

Decreto Nº 00026/2014

Data: 02/05/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 493.815,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e quinze reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.36.00.00 - 0104000049 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 200,00 (duzentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2082- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2113- Desenvolver as atividades do telecentro comunitário

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 200,00 (duzentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - 0114000011 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 - 0114000013 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0023.1038- Construir o novo prédio da UBS São João
4.4.90.51.00.00 - 0123000054 - Obras e Instalações R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0023.1039- Construir a nova UBS Jardim Itamarati
4.4.90.51.00.00 - 0123000054 - Obras e Instalações R\$ 2.485,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS
3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0025.2204- Projeto "PROJOVEM" - SCFV Adolescente 15 a 17 anos
3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal
3.3.90.39.00.00 - 0129000056 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.1072- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2213- PSE- Atendimento a pessoas vítimas de violência

3.3.90.39.00.00 - 0129000017 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1079- Pavimentação urbana e obras complementares

4.4.90.51.00.00 - 0224000054 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 493.815,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2012- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.99.999.0009.9999- Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.00 - 0100000000 - Reserva de Contingência R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 010100000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 010400004 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 010400004 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 200,00 (duzentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.2075- Melhorar/Ampliar estrutura física das unidades de Educação Infantil- Com Fundeb 40%

3.3.90.39.00.00 - 011900000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2076- Oferecer transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educação Infantil-Rec 40% Fundeb

3.3.90.39.00.00 - 011900000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

05.050.0.4.12.367.0014.1032- Reestruturar fisicamente a escola de Escola Especial - Rec 40% FUNDEB

4.4.90.51.00.00 - 011900000 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2096- Aquisição de uniforme escolar para os alunos da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 010100000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2098- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 25% Educação

3.3.90.93.00.00 - 010100000 - Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2113- Desenvolver as atividades do telecentro comunitário

3.3.90.35.00.00 - 010000000 - Serviços de Consultoria R\$ 200,00 (duzentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0020.1051- Melhorar e reestruturar fisicamente a Unidade Mista de Saúde

4.4.90.51.00.00 - 012300005 - Obras e Instalações R\$ 27.385,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0025.2204- Projeto "PROJOVEM" - SCFV Adolescente 15 a 17 anos

3.3.90.39.00.00 - 012900000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 022400005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal

3.3.90.30.00.00 - 012900005 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.1072- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB

4.4.90.52.00.00 - 022400005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2213- PSE- Atendimento a pessoas vítimas de violência

3.3.90.32.00.00 - 012900001 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.11.334.0025.2201- Fomento e empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 012900000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1079- Pavimentação urbana e obras complementares

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.1083- Construção da Capela Mortuária

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)

08.080.0.2.17.512.0036.1082- Adequação e melhoria no sistema de coleta e tratamento dos resíduos sólidos

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0037.1089- Ciclovia e mobilidade urbana

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1086- Obras de interligação de rios

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1088- Obras viárias do Plano de mobilidade - PAC Rec Federal

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.1093- Melhoria na estrutura física da SMDER
4.4.90.51.00.00 - 010000000 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER
3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

T O T A L R\$ 493.815,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 02 de maio de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração